

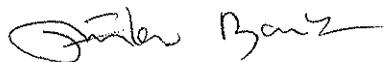
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 30 de novembro de 2016, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2016, com os seguintes trabalhadores:

- Doutora **Nádia Filipa Soares Gonçalves**, Investigadora Convidada Equiparada a Investigadora Auxiliar.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de dezembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)